INDICAÇÃO Nº. 140 / 2.013.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e no Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a urgente necessidade de melhorias da estrada que liga a localidade de Faxinal dos Pretos até o Passa Dois, especialmente, entre a estrada principal do Faxinal dos Pretos, passando pela entrada da Fazenda do Príncipe até a residência da família ZANDROVSKI.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 000634 / 2013 23/08/2013
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Indicação
MARILDA 15:26:26

JUSTIFICATIVA:

A referida estrada está em estado precário, e com isso causa transtorno aos morados em um número aproximado de 08 famílias.

Câmara Municipal, em 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador – DEMOCRATAS